



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23644 / Recibo: 128046 / Data da Certidão: 27/06/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaim sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico ainda que conforme PORTARIA CGJ nº2661/2023, publicado no D.O. em 15/12/2023, fica designado a partir desta data, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, a Dra. PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS, cadastrada sob o nº90/270.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroidmoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EETJ 61306 JNR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23NK7-DBFX4-D7YWX-UQ8Z9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23644 / Recibo: 128046 / Data da Certidão: 27/06/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.644

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio nº 251 da Rua Antonio Carlos Merlim e fração de 90,00/180,00 avos do respectivo terreno, no Caminho do Bichinho, Paçecos, 2º distrito deste município, que assim se descreve e caracteriza: a) TERRENO- designado por lote 36 da quadra "E" medindo 10,00m de frente, 10,00m nos fundos por 18,00m de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada B, atual Rua Antonio Carlos Merlim, pelo lado direito com o imóvel nº 241, pelo lado direito, digo, lado esquerdo com o imóvel nº 261 e nos fundos com o lote nº 11. Área de 180,00m². b) PREDIO- com divisões internas para moradia de uma só família; O prédio está construído em terreno que mede 5,00m de frente para a Rua Projetada B, atual Rua Antonio Carlos Merlim, 5,00m nos fundos com o lote 11, 18,00m a direita com o imóvel nº 241, 18,00m a esquerda com o imóvel nº 251. Área de 90,00m². Área construída de 43,75m². Inscrição Municipal nº 125673/4; Código de Logradouro nº 4.195/4. PROPRIETARIA:= CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A. REGISTRO ANTERIOR: Lº 2.ª fls... 291 Mat. 2591. São Gonçalo, 09 de janeiro de 1985.....

Téc. Jud. Jur. _____

O Oficial _____

R.01 COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., = com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Real Grandeza nº 86-A, CGC/MF nº 33.265.695/0001-92. ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS COSTA, bancário, brasileiro, solteiro, maior, identidade nº 04450713 IFF/RJ., CPF/MF nº 531.653.497/20; LUIZ FERNANDO GUILHERME, contínuo, brasileiro, solteiro, maior, identidade nº 2.789.055 IFF/RJ., CPF/MF nº 691.775.037/91 e VILMAR PESSANHA PAES, electricista, brasileiro, solteiro, maior, identidade nº 06436010-0 expedida em 30.10.81, CPF/MF nº 845.527.867/68, residentes e domiciliados à Rua São Francisco, nº 01, Leme, Rio de Janeiro. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterado pela Lei nº 5049 de 29.06.1966, datado de 28.09.1984. VALOR DO CONTRATO: CR\$17.241.071,00; OBS.: ITBI., recolhido ao Baneerj., = agência desta cidade, operação nº 159 de 16.10.1984. São Gonçalo, 09 de janeiro de 1985.....

Téc. Jud. Jur. _____

O Oficial _____

R.02 HIPOTECA: DEVEDORES: LUIZ CARLOS COSTA, LUIZ FERNANDO GUILHERME, VILMAR PESSANHA PAES, acima qualificados; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CGC/MF nº 00.360.305/0198-08. FORMA DO TÍTULO: Idem registro anterior. VA-

RUA FELICIANO SODRÉ N.º 121 - 712-0977

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23NK7-DBFX4-D7YWX-UQ8Z9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23644 / Recibo: 128046 / Data da Certidão: 27/06/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.644

FICHA
01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

VALOR DO CONTRATO: CR\$17.231.000,00 equivalentes nesta data a 1.299,99464 UPC/BNH / Plano reajuste/Sistema amortização = PES/SIMC / Número de prestações = 360 / Taxa anual de juros = a) Nominal = 9,000% b) Efetiva = 9,380%; Os devedores, dão a credora, em 1ª e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, assim como para os fins do art. 818 do Código Civil Brasileiro, dão ao referido imóvel o valor de CR\$19.882.005,00 equivalentes nesta data a 1.500,00000 UPC/BNH.; As demais cláusulas e condições da presente hipoteca, são as constantes do título apresentado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. São Gonçalo, 09 de janeiro de 1985.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

Av. 3. Confirmando Contrato de Arrematação (Execução Extra-judicial - Dec. Lei 70/66), assinado em 24.04.90, cuja cópia fica aqui arquivada, faço a averbação da baixa da hipoteca, objeto do R.2. São Gonçalo, 05 de março de 1991.

Dat.

O Of.

R.4 ARREMATACÃO Transmittente: LUIZ CARLOS COSTA, LUIZ FERNANDO GUILHERME e VILMAR PESSANHA PADS, qualificados no R.1 e 2. Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., acima qualificada no R.2. Forma do Título: Carta de Arrematação de 24.04.1990 (Execução Extra-judicial) Dec. Lei nº 70/66, cuja cópia fica aqui arquivada. Valor: R\$1.841.576,79- DARM nº6867- oper.nº195-data27.12.90-BancRJ-SG. Prot.nº54.753-Custas: R\$37.884,48-data:7.2.91-DarRJ e/ou-oper.nº 318. São Gonçalo, 05 de março de 1991.

Dat.

O Of.

R.05 - Prot.nº58.542 - COMPRA E VENDA - Transmittente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., acima qualificada. Adquirente: ADEMILSON DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, casado pela comunhão de bens, cobrador, ident.nº07807093-5-IPP e CIC.nº006.475.137-65, e s/m. JOANA DARC MATA DA SILVA MELLO, brasileira, do lar, ident.nº104700653-IPP e CIC.nº032.288.117-00, residentes na rua Walter da Conceição, 154, nesta cidade. Forma do Título: Contrato Particular de 22.01.93, com força de escritura pública, na forma do art. 12 da Lei 5.049, cuja cópia fica aqui arquivada. Valor do Contrato: R\$44.260.850,62. ITBI.nºDarm nº5856-IMP.125-21.01.93-Valor1.800.000,00. Custas: R\$2.540952.00-4.2.93-pp.195. Apresentou distribuição de 9.2.93. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 1993.

Dat.

O Of.

Vide-ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23NK7-DBFX4-D7YWX-UQ8Z9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23644 / Recibo: 128046 / Data da Certidão: 27/06/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23NK7-DBFX4-D7YWX-UQ8Z9>

REGISTRO AUXILIAR		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO 2.º OFÍCIO	
FOLHA 23.644		Dr. José Expedito M. G. Tabelião/Oficial de Reg. e Imóveis 2ª CIRC. - Cart. do 3º Ofício Rua Ant. Alves, nº 99 Lj. 25 Alcântara - SG - RJ	
Folha 2		R.06 - Prot. nº 58.532 - HIPOTECA - Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., antes qualificada. Devedores: ADEMILSON DE OLIVEIRA MELLO e s/m. JOANA D'ARC MATA DA SILVA MELLO, antes qualificadas no R.5. Forma do Título: Idem R.5. Valor do Contrato: R\$41.260.850,62 - Plano de Resg/Sit. Amortização - Tab. PES-CP/SFA - prazo de pagamento: 300 meses + vencimento da 1ª prest. 22.2.93 - valor da 1ª prest.c/encargos: R\$239.117,82; Taxa anual de juros: nominal 1,2%, efetiva 01,2066%. Que os devedores dão a CEF. em 1ª e única especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. Valor da garantia: R\$44.260.850,62, para fins do art. 818 do Código civil, expresso em moeda corrente - nacional, reservando a CEF., o direito de pedir nova avaliação. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato aqui arquivado. Custas, englobadas no R.5. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 1993. Dat. O Of. [Assinatura]	
Av.07 - Prot.90640 - 12/01/2005 - Por petição firmada em 11/01/2005, pela credora, procedo a averbado da baixa e cancelamento da HIPOTECA, objeto do R.06 desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas ao Banco Itaú - Ag.6078 de acordo com o art.1.º da Lei 3.217/99 - São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2005. Aux. O Of. [Assinatura]			
Av. 08 - Prot.94.617 em 26/06/2006 - Por petição firmada em 26/06/2006, pelo proprietário, procedo a averbação do HABITE-SE, do imóvel nº251, objeto desta matrícula, conforme processo nº14960/2006, de acordo com a certidão da Prefeitura, datada em 15/08/2005, assinada pelo arquiteto - Marcelo Fanteza de Assumpção - matr.99838 Sub-Secretário de Licenciamento e Fiscalização Urbana, que fica aqui arquivada. Obs.: Custas recolhidas ao Banco Itaú - Ag.6078, no valor de R\$5,16 de acordo com o art 1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 26 de julho de 2005. Aux. O Of. [Assinatura]			
R.09 - Prot.96.546 em 09/02/2007 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ADEMILSON DE OLIVEIRA MELLO e s/m JOANA D'ARC MATA DA SILVA MELLO, antes qualificados. ADQUIRENTE: ANA LUCIA DE OLIVEIRA MELLO, brasileira, propagandista, declarou ser solteira e não vive em relação de união estável, portadora da identidade do IFP/RJ nº 089.730.35-2 e do CPF nº 012.791.137-58, residente e domiciliada à Rua Sete de setembro nº 355, Itaboraí/RJ. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Notas-RJ, L.º 2985, fls. 12/14 ato 007 de 28/12/2006. VALOR: R\$38.000,00, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tendo como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. - Obs.: ITBI foi recolhido no BDD, em 22/01/2007, através da guia nº. 4903/2006, no valor de R\$760,00 à Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ. Custas recolhidas no Banco Itaú Ag.6078 no valor de R\$40,93 (Base de Cálculo R\$38.000,00) de acordo com o art.1º da Lei no.3217/99.- São Gonçalo, 05 de março de 2007. Aux. O Of. [Assinatura]			
V I D E - V E R S O			

RUA FELICIANO SODRÉ N.º 121 - 712-0977

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23644 / Recibo: 128046 / Data da Certidão: 27/06/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23NK7-DBFX4-D7YWX-UQ8Z9>

REGISTRO AUXILIAR

FOLHA
23.644
VERSO

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ
Tabelião Oficial
2601-6803
2701-2325

Dr. José Expedito M. Cunha
Tabelião Oficial de Reg. de
Imóveis 2º CIRC - Cart. do 3º Ofício
Ant. Alves nº 99 Lj. 25
Alcântara - SG - RJ



ficha 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

R.10 - Prot. 134.935 em 10/04/2015 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA MELLO, qualificada anteriormente, corretora, com a identidade expedida em 09/11/1988 pela PC/RJ. **ADQUIRENTES:** UBIRATAN RIBEIRO PERES, brasileira, nascido em 03/08/1946, militar reformado, portador de identidade militar nº 108200, expedida por Identidade Militar/RJ, em 12/12/1968, e do CPF 250.806.287-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, no Livro nº 30 Registro Auxiliar do 3º Distrito de São Gonçalo/RJ, e seu cônjuge CRISTINA DUTRA PERES, brasileira, nascida em 25/07/1953, professora, portadora da CNH nº 05288016914, expedida por DETRAN/RJ em 10/09/2012 e do CPF 872.229.067-20, residentes em Rua Idalina dos Santos, 231, Casa, Tiradentes em São Gonçalo/RJ- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 25/03/2015, de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966.- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 93.700,00, refere-se ao financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 11.300,00, refere-se aos recursos próprios.- OBS: Guia/ITBI nº 1350/2015 foi recolhido no valor de R\$ 2.128,08 em 25/03/2015 no CEF. BIB e consulta de informação nº 0174215051351035 ; 0174215051359172 CNIB: Código: b01c.13da.2b2c.8440.583b.c2b1.d1e0.5d1c.70².c456 consultados em 13/05/2015.- Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 15 de maio de 2015. **SELO: EAUF38568SWW**, Aux. O Of.

R.11 - Prot.134.935 em 10/04/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** UBIRATAN RIBEIRO PERES e seu cônjuge CRISTINA DUTRA PERES, qualificados anteriormente.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.10. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 93.700,00. Sistema de Amortização: SAC - Prazos em meses de Amortização: 142 do 1º Encargo Mensal em 25/04/2015. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,7873 - Efetiva: 9,1500 . Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8.6488 - Efetiva: 9.0000 . Encargo Inicial: Prestação (a + j) Taxa Juros Balcão: R\$ 1.346,00 e Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.335,18 + Prêmios de Seguros: R\$ 341,51 (taxa juros balcão/reduzida) + Taxa de administração: R\$ 25,00 (taxa de juros balcão/reduzida) = Total: (taxa juros balcão): R\$ 1.712,51 (taxa de juros reduzida) R\$ 1.701,69. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da Garantia Fiduciária R\$ 115.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986.Custas na forma da Lei.- São Gonçalo, 15 de maio de 2015.**SELO: EAUF38569HGO**. Aux. O Of.

Av.12 - Prot. 134.935 em 10/04/2015 - Procedo a averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, Nº 1.4444.0832590-1 Série 0315, emitida em 25/03/2015, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$ 93.700,00. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 26,73, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 18,70, relativo as Leis 4664/05 e 411/06. São Gonçalo, 15 de maio de 2015. **SELO: EAUF38570HGM**. Aux. O Of.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23644 / Recibo: 128046 / Data da Certidão: 27/06/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.644

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Av.13 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 185.499 de 15/12/2023 - Em atenção ao art. 1.007 §1º do CNCJ/RJ com vigência em 01/01/2023, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores **UBIRATAN RIBEIRO PERES e CRISTIANA DUTRA PERES**, qualificados anteriormente, realizada no dia 21/03/2024, conforme as certidões de notificação, registros nº **233815 e 233816**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 21/03/2024. Dado o insucesso em proceder a notificação dos requeridos pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 08/04/2024, 09/04/2024 e 10/04/2024, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nº396279, 396280 e 396281, edição/ano: 1335/2024, 1336/2024 e 1337/2024, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **144440832590-1**. Emolumentos: R\$536,91+ R\$ 107,38 (20%-F.E.T.J) + R\$26,84 (5%-FUNDPERJ) + R\$26,84 (5%-FUNPERJ) + R\$21,47 (4%-FUNARPEN) + R\$10,73 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$10,95 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$ 743,71. São Gonçalo, 07 de junho de 2024. Eu, Fernanda Chagas de Oliveira, Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, Rafael Jorge de Aguiar, Substituto legal, mat. 94/15044, assino. SELO: EETD41408GGC.

Av.14 – Prot. 188.838 em 23/05/2024 – Na conformidade do documento datado de 17/05/2024, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Credora Fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **UBIRATAN RIBEIRO PERES e CRISTIANA DUTRA PERES**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 5934/2023, no valor de R\$2.521,83(base de cálculo R\$123.818,96).- **Emolumentos:** R\$663,06 + R\$ 132,61 (20%-F.E.T.J) + R\$33,15 (5%-FUNDPERJ) + R\$33,15 (5%-FUNPERJ) + R\$26,52 (4%-FUNARPEN) + R\$13,26 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$13,79 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$931,39. São Gonçalo, 07 de junho de 2024. Eu, Fernanda Chagas de Oliveira, Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, Rafael Jorge de Aguiar, Substituto legal, mat. 94/15044, assino. SELO: EETD41409RMX.

Av.15 – Prot. 188.838 em 23/05/2024– Por petição firmada em 17/05/2024, pela credora, procedo a **baixa e cancelamento da cédula de crédito**, objeto do Av.12. - Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados- **Emolumentos:** R\$663,06 + R\$ 132,61 (20%-F.E.T.J) + R\$33,15 (5%-FUNDPERJ) + R\$33,15 (5%-FUNPERJ) + R\$26,52 (4%-FUNARPEN) + R\$13,26 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$13,79 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$ 918,13. São Gonçalo, 07 de junho de 2024. Eu, Fernanda Chagas de Oliveira, Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, Rafael Jorge de Aguiar, Substituto legal, mat. 94/15044, assino. SELO: EETD41409RMX.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23NK7-DBFX4-D7YWX-UQ8Z9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado